



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 036/2018

**SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado municipal do Dia 11 de Julho de 2018, Aniversario do Município de Santa Maria do Oeste.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no dia 12 e 13 de julho de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Ante o cenário de Crise Financeira faz-se oportuna e necessária à adoção de medidas que objetivem a diminuição de despesas com materiais de expediente, energia elétrica, água, combustíveis, etc.

Art. 3º Os Serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de Julho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
Jornal: CORREIO DO CIDADÃO
Data: 11.07.18 Ed. Nº 818